

SEMINÁRIO TEMÁTICO
O Estado Ambiental de Direito
Sábados: 08h30 às 12h10

I – PROFESSOR: Marcelo Antonio Rocha

II – TEMA GERAL: O Estado Ambiental de Direito: eficácia, efetividade e fundamentos jurídicos do desenvolvimento sustentado e do direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

III – OBJETIVO: Pretende-se realizar um estudo sobre os fundamentos, normas e princípios do Direito Ambiental a partir da perspectiva do paradigma do Estado Ambiental de Direito, apontando de que modo a preservação ambiental, constitucionalmente garantida, pode nos conduzir a uma nova dimensão dos direitos fundamentais que nos permita conciliar o respeito à natureza e à dignidade humana com o desenvolvimento social e econômico.

IV – TEMAS ESPECÍFICOS: Direito Ambiental; Direitos dos Animais; Natureza; Direitos Fundamentais; Meio Ambiente; Princípio da dignidade humana.

V – METODOLOGIA: Aulas expositivas, leitura (em casa) de textos selecionados e exibição de documentário.

VI – AVALIAÇÃO: Produção e apresentação de textos ao longo do seminário e avaliação final dissertativa.

VII – CARGA HORÁRIA: 18 (dezoito) horas/aula (01 crédito acadêmico).

VIII – CRONOGRAMA: 05 encontros.

Mês	Dias de aula
Setembro	02, 16, 30
Outubro	07,21

IX – PARTICIPANTES: O Seminário Temático será disponibilizado para os alunos de todos os períodos.

X – INSCRIÇÕES:

- Somente de 17/08 a 24/08 de 2017, por meio do Portal Acadêmico.
- **Alterações e cancelamento:** 01/09 a 06/09 de 2017, através do Portal Acadêmico.

A) Para contar como Seminário Temático:

1º) efetuar pagamento de custos no valor total de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

- À vista: o custo total será incluído no boleto de OUTUBRO .
- A prazo: o custo total será dividido em 2 parcelas a serem debitadas nos boletos de OUTUBRO e NOVEMBRO de 2017.
- O aluno beneficiado pelo FIES, de acordo com as regras deste financiamento, deverá efetuar o pagamento através do boleto bancário.

2º) participar com, no mínimo, 75% de presença;

3º) ser aprovado com, no mínimo, 65 pontos.

B) para contar apenas como “Atividade Complementar”:

1º) o seminário é gratuito.

2º) participar com, no mínimo, 75% de presença;

3º) ser aprovado com, no mínimo, 65 pontos.

C) A inscrição em Atividades Complementares em horários sobrepostos invalidará ambas as atividades.

D) A oferta deste seminário está condicionada ao número mínimo de 20 inscritos.

XI – VAGAS: 50 para a modalidade Seminário e 05 vagas para Atividade Complementar.